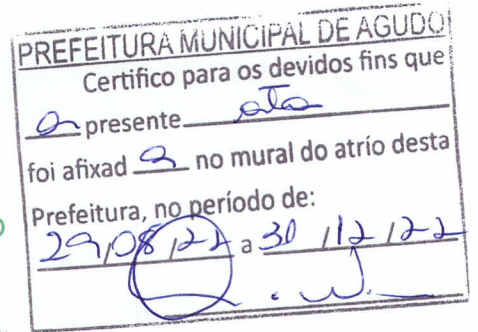




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ATA nº 02/2022  
Secretaria da Administração e Gestão  
Setor de Licitações e Contratos



Pregão Presencial nº 53/2022 - Registro de Preços  
Processo nº 5641/2022

Às 10:00 do dia 29 de agosto de 2022, reuniu-se a Pregoeira Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Decreto realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços, com fornecimento de material, para pintura de cordões de meios-fios, por metro linear das Ruas e Avenidas e faixas de pedestres do Município. Assim, constatou-se que a empresa JRS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, melhor classificada para os itens 01, 02 e 03, teve sua habilitação realizada com pendência, na sessão pública do dia 24/08/2022, tendo em vista que apresentou o documento solicitado no item 7, 7.1, alínea "b", do edital, em cópia simples, sem autenticação, e apresentou a certidão solicitada no item 7, 7.1, alínea "c" vencida em 23/08/2022. Assim, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para regularização destas pendências, sendo-lhe concedido o benefício para ME's e EPP's, conforme rege e a LC nº 123/2006. Após, verificou-se que a referida empresa apresentou o documento original solicitado no item 7, 7.1, alínea "b", do edital, ainda na data de 24/08/2022, durante a sessão pública, quando foi realizada cópia e autenticada a mesma. No que se refere ao documento solicitado no item 7, 7.1, alínea "c" do edital, o mesmo foi apresentado no dia 25/08, reiterado em 29/08, com validade até o dia 21/02/2023. Diante disso, a empresa JRS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA resta habilitada para o processo. Assim, as empresas licitantes serão intimadas por meio de correio eletrônico, acerca desta decisão, bem como a presente ata será publicada na Imprensa Oficial do Município, cita-se Quadro Mural, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.855/2012, bem como disponibilizada junto ao site do Município. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a presente reunião e procedeu-se a assinatura da presente Ata. Agudo, 29 de agosto de 2022, às 10h30min.

**Pregoeira e Equipe de Apoio**

Nome Membro	Função	Assinatura
CLAIR LISANDRA WILHELM	PREGOEIRA	
MAGDIEL LUIZ DICKOW	EQUIPE DE APOIO	
CHARLES DALCIN	EQUIPE DE APOIO	